

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9/12/1977

No dia 9 de Dezembro de 1977, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a mesma Câmara, pelas 21,30 horas, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Francisco Soares Pinheiro, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Orlando Moreira de Campos Cruz e Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os Membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Nobo e Engº Carlos Lourenço Bóia.

BALANÇETES - Presentes os balancetes da Tesouraria, da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, de hoje, que apresentam um saldo, respectivamente, de 28 813 948\$80 e 1 854 826\$90, em dinheiro, e 2 513 284\$60 e 56 731\$50, em documentos de despesa.

PLANO DE ACTIVIDADE - ORÇAMENTO - ANO DE 1978 - O Sr. Presidente apresentou o PLANO DE ACTIVIDADE para o próximo ano, da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados. Depois de ler aquele documento e de prestar vários esclarecimentos foram trocadas impressões sobre o assunto. Posto à votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele importante documento, que aqui se dá como transcrito.

ORÇAMENTO - Imediatamente a seguir, apresentou o Sr. Presidente o ORÇAMENTO ORDINÁRIO para o próximo ano, o qual, tanto na receita como na despesa importa em duzentos milhões de escudos.

O Sr. Presidente aludiu ao manifesto inconveniente de, em relação a cada capítulo do pessoal se incluírem as despesas comuns à maior parte dos mesmos capítulos, respeitantes a diuturnidades, abono de família, subsídio de refeição, seguros, fardamentos, horas extraordinárias, etc., do que resulta um considerável volume no orçamento, sendo flagrante a inutilidade de tal procedimento, acabando por propor que, em relação a tais rubricas seja criada uma só que abranja todo o pessoal, o que - continuou -, simplificará consideravelmente os serviços. Depois de troca de impressões sobre o assunto foi deliberado, por unanimidade, adoptar tal orientação por se considerar vantajosa.

Imediatamente a seguir foi deliberado, por unanimidade, aprovar provisoriamente o orçamento ordinário para o próximo ano.

Igualmente e também por unanimidade, foi deliberado aprovar provisoriamente os orçamentos ordinários para 1978, da Zona de Turismo e dos Serviços Municipalizados, os quais apresentam, quer na receita quer na despesa, os valores de 3 325 000\$00 e 158 084 000\$00, respectivamente.

Os três orçamentos antes referidos deverão ficar expostos ao público, durante oito dias, de conformidade com o preceituado no artigo 684º do Código Administrativo, sendo novamente presentes para aprovação definitiva.

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - Foi presente e aprovado provisoriamente o orçamento terceiro suplementar ao ordinário para o corrente ano, o qual importa, tanto na receita como na despesa, em 23 841 449\$00.

PUBLICIDADE - CARTAZES - POSTURAS E REGULAMENTOS - Presente de novo, o projecto de Regulamento sobre publicidade, oportunamente distribuído pelos Srs. Vereadores. Após prolongada troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, concordar com o aludido projecto, que aqui se dá como transcrito, submetendo-o à consideração da Assembleia Municipal, de conformidade com o disposto na alínea d) do artigo 48º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO - Presentes os processos respeitantes a Luís Gonzaga Marinho e José Manuel Capela Deus e a Carlos Simões Batel, foi deliberado, por unanimidade, em vista do parecer da Direcção de Urbanização de Aveiro solicitar, antes do mais, o parecer do S.R.O.A. .

Foi também presente o processo de Mariana Rodrigues da Cunha com a memória descritiva e estudo económico, sendo deliberado, por unanimidade, deferir.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA PARA FÉRIAS - De conformidade com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 20 dias - Joaquina Alves Leite; 15 dias - José Maria Soares; 14 dias - António Óscar Claro Outeiro de Sousa Carneiro; 12 dias - Raúl Artur de Sousa Afonso; 9 dias - Maria Helena Ferreira Bastos; 5 dias - António Dias Gamelas e Célia Maria Pereira Branco de Barros Nunes; e 3 dias - Maria do Céu Gonçalves Ferreira de Pinho.

IDEM - LICENÇA POR DOENÇA - Devidamente confirmado pelo Delegado de Saúde deste concelho, foi presente e deferido o requerimento do coveiro Manuel Augusto Cardoso, a solicitar licença por doença em virtude de continuar doente e impossibilitado de exercer aquelas funções.

IDEM - DECRETO-LEI Nº 498/77, DE 28/11 - A Câmara tomou conhecimento de que o artigo 9º do diploma em referência, determinou que "os funcionários per-

tencentos à 1ª classe da 2ª categoria do quadro geral administrativo providos, à data da publicação do presente diploma, em lugares de chefe de secretaria de Câmaras Municipais de concelhos urbanos de 1ª ordem, consideram-se promovidos à 3ª classe da 1ª categoria". Em face da transcrita disposição legal, foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista que o chefe de secretaria reúne as condições ali consignadas, considerar o mesmo funcionário promovido à terceira classe da primeira categoria daquele referido quadro.

IDEM - DISCIPLINA - Foram presentes participações do fiscal dos serviços de higiene e limpeza João Ferreira dos Santos Varela, contra os varredores José Maria Matos da Silva e João Jorge Ribeiro Caçaluço, sendo deliberado, por unanimidade, instaurar os respectivos processos disciplinares e nomear instrutor, para esse efeito, o 2º oficial, D. Maria Madalena Cunha.

IDEM - RECURSO CONTENCIOSO - CHEFE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - Presente a petição de recurso contencioso dirigida ao Meritíssimo Juiz Auditor do Tribunal Administrativo do Porto, respeitante ao indeferimento tácito desta Câmara Municipal no recurso hierárquico interposto do acto de indeferimento tácito das exposições apresentadas ao respectivo Presidente do Conselho de Administração, acerca da reestruturação do quadro do pessoal, classificando o recorrente na categoria correspondente à letra F (12 000\$00), cujo vencimento era inferior em 300\$00 mensais ao que efectivamente recebia.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter a petição do recurso interposto no correspondente processo ao Tribunal da Auditoria Administrativa do Porto, de conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº.... 256-A/77, de 17 de Junho.

VISTORIAS - Foi presente o requerimento de Ângelo Augusto Nunes Pereira, pedindo a prorrogação por mais 60 dias do prazo concedido para a realização de obras no prédio sito em S. Jacinto. Por unanimidade foi deliberado deferir.

PLANO DIRECTOR DA CIDADE DE AVEIRO - O Sr. Presidente referiu-se à necessidade, já várias vezes abordada nas reuniões, de se proceder à alteração do Plano Director da Cidade de Aveiro, e propôs que se submetessem à consideração da Assembleia Municipal as possíveis alterações a introduzir naquele Plano.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

JUNTAS DE FREGUESIA - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado conceder o subsídio de 33 416\$50 à Junta de Freguesia de S.

Jacinto, a fim de permitir a satisfação dos encargos assumidos por aquela autarquia na aquisição de mobiliário destinado à sua sede.

SUBSÍDIOS - Foi presente o ofício nº 284, datado de 29 de Novembro findo, emanado da Escola Secundária de Aveiro, a solicitar a concessão de um subsídio destinado a participar nos encargos da visita de estudo aos Açores, a efectuar pelos alunos do 2º ano complementar.

Por unanimidade, foi deliberado informar que esta Câmara Municipal não pode conceder tal subsídio.

IDEM - Foi lido um ofício da Comissão de Moradores de Mataduchos, a solicitar a concessão de um subsídio destinado à compra de um policopiador, para ser oferecido à Escola Primária de Mataduchos.

Por unanimidade, foi deliberado informar que a Câmara está a estudar o reapetrechamento das escolas primárias, de acordo com as necessidades a indicar pelos respectivos professores, e oportunamente será resolvido sobre o equipamento a fornecer.

CANTINAS ESCOLARES - A Vereadora Srª D. Zulmira Barreto Cerqueira aludiu à forma como se está a processar o fornecimento de alimentos nas cantinas escolares e propôs se entregasse o subsídio de 127 500\$00 à Delegação Escolar de Aveiro, ficando esta entidade com o encargo de o distribuir pelas diversas cantinas do concelho, de acordo com o respectivo esquema de alimentação e número de alunos a beneficiar.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

AQUISIÇÃO DE BENS - O Sr. Presidente deu a conhecer que tinha sido procurado pelo Sr. Manuel Dias, com vista à possibilidade de permuta de um terreno que aquele possui na Rua Engº Von Haff, por outro situado na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, pertencente ao Município.

Depois de troca de impressões acerca das possíveis formas de transacção do terreno pertencente àquele munícipe, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a expropriação do mesmo terreno.

IDEM - O Sr. Presidente referiu-se à necessidade de se proceder à urbanização dos terrenos situados na Rua de Homem Cristo e propôs que se procurasse, para já, adquirir a propriedade pertencente à família Migueis, se se obtivesse o seu acordo quanto ao valor da transacção.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com a aquisição, mas pelo preço que vier a ser aprovado em próxima reunião, em que sejam apresentados dados mais concretos.

IDEM - Foi presente a avaliação efectuada pelo Sr. Eng^o Francisco Marçarico ao terreno com a área de 455 m², sito na Travessa do Passeio, Rua de Gustavo Ferreira Pinto Basto e Rua de Miguel Bombarda, pertencente a D. Branca Amador de Moura.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a valor de 520 800\$00, constante da referida avaliação, e propor a sua aquisição à referida proprietária.

HANGAR DAS LANCHAS - Referindo-se à deliberação tomada em reunião de 11 de Novembro último, o Vereador Sr. Orlando Cruz deu a conhecer que o projecto elaborado pelos S.U.O. não serve o fim pretendido, pelo que se torna necessário encarregar um técnico especializado de o executar.

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a aludida deliberação e conferir poderes ao Vereador Sr. Orlando Cruz para contactar um técnico interessado em proceder à elaboração de um projecto para construção do novo hangar das lanchas.

CLUBES DESPORTIVOS DE AVEIRO - OFERTA DE FATOS DE TREINO - O Vereador Sr. Orlando Cruz aludiu à deliberação tomada em 25 de Novembro findo, acerca da oferta de fatos de treino, e deu a conhecer que o Sr. Jorge Trindade se comprometia a fazer um símbolo do Turismo de Aveiro, pela importância de 10 000\$00, que considerava exagerada.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Vereador para resolver este assunto.

ABRIGO-MIRADOURO DE S. JACINTO - O Vereador Sr. Orlando Cruz abordou o problema de adaptação do Abrigo-Miradouro de S. Jacinto a restaurante e propôs que se encomendasse um projecto.

O Sr. Presidente deu a conhecer que se encontrava ao serviço da Câmara um novo arquitecto e sugeriu que tal projecto fosse elaborado por um dos arquitectos do Município.

TURISMO - VISITA DE JORNALISTAS - O Vereador Sr. Orlando Cruz deu a conhecer que ontem, dia 8, elementos da Secção Desportiva do Jornal de Noticias visitaram Aveiro, tendo sido recebidos no Turismo, onde foi feita uma projecção de "Slides". Disse também que lhes tinha focado a necessidade de darem o maior apoio e publicidade turística a Aveiro e sua região.

PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou, nos termos do artigo 65^o da Lei n^o 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento feito pela autorização n^o 3202, da importância de 8 880\$00, para a aquisição de um terreno em Aradas.

Foram ainda autorizados, nos termos do nº 4 do artigo 105º da Lei nº.. 79/77, de 25 de Outubro, os pagamentos das despesas a que respeitam os documentos registados no livro respectivo, sob os nºs. 3215 a 3219, na importância global de 257 978\$60, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do artigo 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Eram 1 hora e 45 minutos do dia 10 de Dezembro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, Chefe da Secretaria, a subscrevo.

Paulo X. de E.

Impréciso.
Francisco
Freida Christo Lequeiroz
[Signature]